



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2491/2017

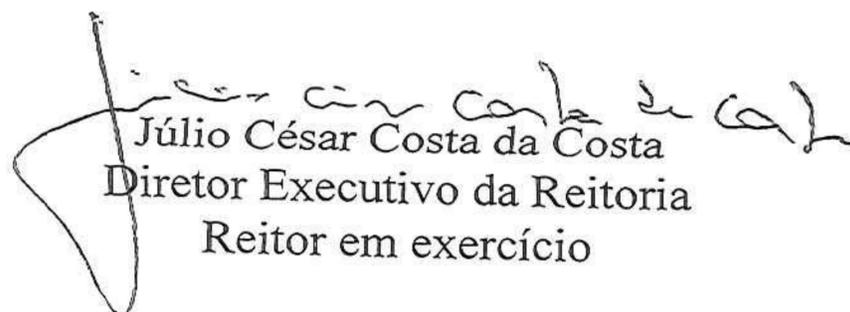
O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-DEGES/Nº 20/2017, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 05 de setembro de 2017,

### RESOLVE

1. Designar os servidores **Thaikene da Rosa Nobre, Anderson dos Santos Abreu e Ana Lia de Almeida Vergamine** para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a **TOMADA DE CONTAS** do servidor **Melissa Araujo da Silva**, Coordenador de Nome da Coordenadoria – ex. **Almoxarifado e Patrimônio** do câmpus Charqueadas do IF Sul, em 31 de dezembro de 20XX, obedecendo as seguintes normas:
  - Orientar-se pelas instruções emanadas do Ministério da Educação;
  - Lavrar o Termo de Conferência do estoque apurado;
  - Inventariar os materiais em estoque;
  - Demonstrar, sinteticamente, as entradas e saídas do material com registros do saldo anterior e do que passa para o exercício seguinte;
  - Encaminhar a Tomada de Contas à Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças para integrar o processo de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas.
2. Revogar a Portaria nº 192/2016.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 06 de setembro 2017.

  
Júlio César Costa da Costa  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício